

Ofício nº 747/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de setembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 882/13-CMV

Vereador César Rocha

Processo administrativo nº 13.132/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria de Vossa Excelência, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a quantidade de carros disponibilizados para o transporte público de Valinhos pela empresa que hoje opera o sistema?

Resposta: Consoante as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito, atualmente o sistema urbano municipal é composto por 37 veículos.

2. É observado pela empresa e pela prefeitura as normas do CONTRAN a respeito do tubo de escapamentos dos veículos? A posição aos quais são instalados nos veículos do transporte público? (sic)

Resposta: Considerando que os veículos são produzidos e comercializados somente após o registro de sua marca e modelo junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que o posicionamento do



escapamento dos veículos da frota urbana encontra-se dentro dos padrões estabelecidos pelo Instituto mencionado.

3. Qual a frequência que são medidas as emissões de poluentes desses veículos?

Resposta: A medição acontece quando a empresa é notificada pelo condutor, pela fiscalização da Secretaria de Transportes e Trânsito ou até mesmo pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, que é o órgão responsável pelo controle de emissões de poluentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado, respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos (FTBC/ftbc)